



Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 07 de junho de 2022.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte e dois minutos, a Décima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Adriano Pereira Verediano fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme previsão regimental. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 2431/2022 – Adriano Pereira Verediano; 2375, 2390, 2510, 2511, 2512, 2513 e 2514/2022 – Alexandre Andreza Macedo; 2391, 2392 e 2393/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 2387, 2388, 2395, 2455, 2456, 2503 e 2504/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474 e 2475/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 2396, 2441 e 2476/2022 – Brás Zagotto; 2381, 2382, 2383, 2384, 2385 e 2386/2022 – Diogo Pereira Lube; 2509/2022 – Evandro Miranda; 2378, 2420, 2421, 2422, 2423 e 2424/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 2379, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2477 e 2478/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 2374, 2389, 2394, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2506 e 2507/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489 e 2490/2022 – Osmar Francisco; 2376, 2377, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448 e 2449/2022 – Paulo Sérgio de Almeida, 2432, 2433, 2434, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461 e 2515/2022 – Rodrigo Sandi; 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2412, 2413, 2414, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2505 e 2508/2022 – Sandro Dellabella Ferreira; 2380, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501 e 2502/2022 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 61, 65 e 66/2022 – Diogo Pereira Lube; 67/2022 – Ely Escarpini; 62 e 63/2022 – Evandro Miranda; 60/2022 – Sebastião Ary Corrêa; *Votos de Congratulação:* 628/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 679 e 680/2022 – Evandro Miranda; 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698 e 699/2022 – Osmar Francisco; 700 e 701/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 629, 630, 631 e 733/2022 – Sebastião Ary Corrêa. **Projeto de Decreto Legislativo:** 201/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira. **Projeto de Lei:** 63/2022 – Poder Executivo. / Na sequência, a pedido do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, foi observado um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Luizinho, da Gramobras. / Em seguida, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando usou a tribuna o Vereador Osmar Francisco, que também solicitou que fosse observado um minuto de silêncio pelo falecimento de seu sobrinho Sandro e em homenagem ao saudoso vereador Sílvio Coelho Neto, que completou um ano de falecido no dia 04/06. / Continuando o Pequeno Expediente, fizeram uso da tribuna os Edis Sebastião Ary Corrêa, Brás Zagotto, Adriano Pereira

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Verediano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola e Marcelo Fávero de Oliveira. / Prosseguindo, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os Vereadores Diogo Pereira Lube, Adriano Pereira Verediano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Rodrigo Sandi, Leonardo Pinheiro Dutra, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Evandro Miranda e Sebastião Ary Corrêa. / Depois, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando usaram a tribuna os seguintes líderes partidários: Allan Albert Lourenço Ferreira (Podemos) e Sebastião Ary Corrêa (Patriota). / Dando continuidade, teve início a **Ordem do Dia**, sendo realizada a **1ª Discussão** do Projeto de Lei 60/2022 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Segurança, e dá outras providências). / Seguindo, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos e o projeto de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Posteriormente, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: 61/2022 – Diogo Pereira Lube** (Requer informação ao Exmo. Sr. Delandi Pereira Macedo, Secretário Municipal de Obras, quanto ao Contrato 003/2022, Empresa contratada Protect Planejamento e Empreendimentos Imobiliários Eireli, no valor de R\$ 4.297.794,80, referente a obras de contenção de encosta com aplicação de geocomposto de PVC e muros de contenção, realizadas na Rua Jerônimo Ribeiro, Bairro Amarelo); **65/2022 – Diogo Pereira Lube** (Requer informação à Exma. Sra. Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária Municipal de Educação, referente a alguns cronogramas e despesas para a Educação. Questão 1 – Para o corrente ano, há previsão de reajuste salarial – independente das progressões funcionais estatutárias – para os servidores públicos municipais do Magistério? a – Caso haja, qual a porcentagem estimada e o cronograma de aplicação? b – Existirá diferença desse benefício aos profissionais enquadrados como “Efetivos” e “Designação Temporária”? Questão 2 – A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim – ES anunciou a aquisição de notebooks a serem destinados aos professores e escolas municipais em 2022. Nesse sentido, solicita informações sobre o cronograma de entrega desses aparelhos, destacando a estratégia de repasse aos servidores); **66/2022 – Diogo Pereira Lube** (Requer informação ao Cadastro Imobiliário, Secretário Municipal de Fazenda, referente à certificação de que as vias destacadas abaixo, pertencentes ao Loteamento Residencial Royal Center, localizado no Bairro Marbrasa, possuem denominação oficial: 1 – Via local 1; 2 – Via local 2; 3 – Via local 3; 4 – Via local 4; 5 – Via coletora “A”; 6 – Via coletora “B”. Solicita ainda que informe oportunamente se os nomes “Luís Gama”, “André Rebouças”, José do Patrocínio”, “João Fernandes Clapp”, “Joaquim Nabuco” e “Maria Firmina dos Reis” denominam rua, praça ou outro logradouro público do Município); **67/2022 – Ely Escarpini** (Requer informação ao Exmo. Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda – Cadastro Imobiliário, referente ao croqui da Rua Projetada que se inicia na Rua Firmino José Pereira, paralela à Rua Denir Blunck Silveira, lado esquerdo, sendo seu término sem saída, no Bairro Marbrasa); **62/2022 – Evandro Miranda** (Requer informação ao Cadastro Imobiliário – Secretaria Municipal de Fazenda, referente a seguinte dúvida: Em consulta ao Google Maps, consta a existência de duas ruas com o mesmo nome de “Rua Isaías Martins”, ambas no Bairro Campo Leopoldina. Diante disso, indaga se realmente essas duas ruas têm o mesmo nome ou se foi um equívoco do Google Maps); **63/2022 – Evandro Miranda** (Requer informação ao Cadastro Imobiliário – Secretaria Municipal de Fazenda, referente a existência ou não de nome na rua sem saída que tem início na Rua Isaías Martins, próxima ao Templo Agalano – Vale do Amanhecer, no Bairro Campo Leopoldina); **60/2022 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer as seguintes informações ao Sr. Vanderley Teodoro de Souza, Presidente da AGERSA, referente à política de valores de cobrança de água e esgoto comercial, industrial e residencial no Município de Cachoeiro de Itapemirim: 1 – Que lhe seja enviada a política de



valores, referente à quantidade mínima e máxima de metragem cúbica de água comercial, industrial e residencial. 2 – Qual o valor mínimo de consumo comercial, industrial e residencial?);

Votos de Congratulação: 628/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 679 e 680/2022 – Evandro Miranda; 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698 e 699/2022 – Osmar Francisco; 700 e 701/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 629, 630, 631 e 733/2022 – Sebastião Ary Corrêa; **Projeto de Decreto Legislativo:** 201/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira. / Logo após, o **Veto 11/2022** ao Projeto de Lei 69/2021 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências) **foi mantido**, por quinze votos contra dois do plenário. **Votaram a favor:** Adriano Pereira Verediano, Alexandre Andreza Macedo, Allan Albert Lourenço Ferreira, Arildo Tomaz Bucker, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Evandro Miranda, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Rodrigo Sandi e Sandro Dellabella Ferreira; **votaram contra:** Alexandre Valdo Maitan e Sebastião Ary Corrêa. / A seguir, foi colocado **em discussão o Veto 12/2022** ao Projeto de Lei 09/2022 – Adriano Pereira Verediano (Dispõe sobre a entrada de passageiros menores de cinco anos de idade no transporte público, e dá outras providências). / **Adriano Pereira Verediano:** — Lembra que participou de uma reunião com representantes da AGERSA e da empresa de transporte de Cachoeiro para que fosse dada uma resposta sobre o assunto de que trata o projeto vetado. Destaca que, hoje, foi protocolado na Câmara um projeto do Executivo que versa sobre a mesma matéria, com os ajustes necessários. Relata que se sentiu contemplado com essa proposta. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Explica que, de acordo com o Regimento Interno da Câmara, o veto tem trinta dias para ser apreciado. Diz que, se o líder do prefeito solicitar a retirada do veto, ele, Brás, poderá colocar o pedido para o plenário decidir. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Ressalta que o Vereador Gelinho lhe disse que o novo projeto do Executivo atende aos seus anseios. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Informa que vai colocar o veto em votação e que o colega Gelinho poderá defender sua posição. / **Adriano Pereira Verediano:** — Conta que chegou à Câmara um projeto com os devidos ajustes, sendo que o importante é que as crianças não terão mais que passar por baixo da roleta dos ônibus. Então, solicita aos vereadores que mantenham o veto para que, depois, o projeto que chegou à Casa possa ser votado. Registra que será cedido um cartão para as crianças utilizarem os ônibus. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Analisa que já se tornou vício do prefeito vetar projetos de vereadores e fazer modificações, conforme a vontade dele. Frisa que o projeto do colega Gelinho poderia ter sido sancionado para, em seguida, o prefeito fazer os ajustes necessários. Diante disso, sugere que o veto seja derrubado. / **Marcelo Fávero de Oliveira:** — Diz que participou da reunião mencionada pelo Vereador Gelinho, quando foi explicado o motivo do veto. Ressalta que o Poder Executivo fez as devidas adequações à proposta do Vereador Gelinho, enviou um projeto à Câmara e deixou claro que a ideia do colega era boa. Parabeniza o Vereador Gelinho pela iniciativa e também o Poder Executivo pela resposta imediata. / **Sandro Dellabella Ferreira:** — Menciona que também participou da reunião citada pelo colega Gelinho, quando se falou sobre os cartões que serão destinados às crianças para que utilizem os ônibus sem terem que passar por baixo da roleta. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Destaca que, como já disse o Vereador Gelinho, o projeto apresentado pelo Poder Executivo atende aos seus anseios e, assim, as crianças não vão mais passar por baixo da roleta dos ônibus. Então, solicita que o veto seja mantido. / **Diogo Pereira Lube:** — Analisa que, quando o Executivo observa alguma inconstitucionalidade ou inconsistência em um

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



projeto e apresenta matéria semelhante, não está tirando o protagonismo do vereador que apresentou a proposta. Entretanto, lembra que o Vereador Alexandre Maitan fez um projeto, visando combater a violência contra a mulher, e o mesmo foi vetado, sendo que, até hoje, o Executivo não apresentou uma proposta sobre essa ótima ideia do colega. Avisa que vai votar pela manutenção do veto, porque o Executivo enviou um projeto com os ajustes necessários à ideia proposta pelo Vereador Gelinho. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Menciona que os vereadores sofrem muitos desgastes, porque a população cobra várias coisas que não são da alçada deles; porém, muitas vezes, os vereadores são surpreendidos pelo Executivo que veta o que os edis têm o poder de fazer. Avalia que o Executivo gostou da ideia do projeto e enviou à Câmara proposta semelhante. Entende que o Vereador Gelinho tenha se sentido contemplado com o projeto do Poder Executivo; entretanto, analisa que não é uma questão só de protagonismo do edil autor da matéria, mas também da Câmara Municipal em poder propor projetos importantes. Registra que vai votar para derrubar o veto, pois o Executivo poderia ter aproveitado o projeto do Vereador Gelinho e feito emenda com os ajustes necessários. / Posto em votação, o **Veto 12/2022**, acima descrito, **foi mantido** por dezesseis votos contra dois do plenário. **Votaram a favor:** Adriano Pereira Verediano, Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Arildo Tomaz Bucker, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Evandro Miranda, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Osmar Francisco, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Rodrigo Sandi e Sandro Dellabella Ferreira; **votaram contra:** José Carlos Corrêa Cardoso Júnior e Sebastião Ary Corrêa. / **Segue justificativa de voto:** / **Adriano Pereira Verediano:** — Agradece aos vereadores pela compreensão. Frisa que não importa se o seu projeto foi vetado e se o Executivo enviou uma proposta semelhante à Câmara, pois o seu desejo é que as crianças não tenham mais que se arrastar no chão dos ônibus para passar a roleta. / Continuando os trabalhos da sessão, o Secretário Diogo Pereira Lube fez a leitura do Ato da Presidência, referente ao Requerimento Legislativo 02/2022, de iniciativa do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, solicitando que o mesmo fosse enviado ao corregedor da Câmara Municipal para que realizasse a apuração dos fatos praticados pelo Vereador Sebastião Ary Corrêa, na Sessão Ordinária de 03/05/2022, em cumprimento ao artigo 7º e demais dispositivos da Resolução 72/2003, que dispõem sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Registra-se que o Corregedor José Carlos Corrêa Cardoso Júnior concluiu pelo arquivamento da representação, sendo que, por entendimento próprio, alegou que o presidente da Casa estaria impedido de dar seguimento ao requerimento simplesmente por ter apresentado a denúncia em coautoria com alguns vereadores; assim, encaminhou a conclusão de seu parecer ao vice-presidente, que entendeu por bem promover seu arquivamento. Diante disso, o Presidente Brás Zagotto determinou o desarquivamento do Requerimento Legislativo 02/2022 e, como medida disciplinar, promoveu advertência aos Vereadores José Carlos Corrêa Cardoso Júnior e Sebastião Ary Corrêa pelos atos praticados, com fulcro no inciso XXV do Regimento Interno combinado com o artigo 12 do Código de Ética e Decoro Parlamentar. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Informa que, no dia 23/06, haverá a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro, que deverá ser realizada no SESC, no Bairro Aeroporto. Avisa que cabe à Câmara eleger o Cachoeirense Presente, que, inicialmente, seria uma pessoa do setor de mármore e granito; porém, não houve consenso entre os representantes do referido setor na escolha de um nome. Então, conta que sugeriu o nome do Sr. Antônio, proprietário da Loja Antônio Auto Peças, que, há mais de cinquenta anos, presta relevantes serviços ao Município, mas, por motivo de saúde, ele não pôde aceitar ser o Cachoeirense Presente de 2022. Lembra que a Sra. Marilene Depes indicou o Dr. Wilson Márcio Depes para receber essa homenagem, enquanto que o ex-vereador Amaral sugeriu o nome do Dr. Gastão Gonçalves Coelho. Avalia que não seria bom para a Câmara nem para os indicados a escolha de um deles; assim, pede

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



aos nobres vereadores que aprovelem o nome do Dr. Wilson Márcio Depes para que receba tal homenagem em 2022 e o Dr. Gastão Gonçalves Coelho seja homenageado no próximo ano. Declara que foi escolhido, por unanimidade dos presentes, o nome do Dr. Wilson Márcio Depes como Cachoeirense Presente Nº 01 de 2022. Registra que, no dia 23/06, cada vereador vai entregar dois Títulos de Cidadania Cachoeirense e outras homenagens; então, pede aos colegas que apresentem os nomes dos seus homenageados até a próxima sessão para que possam ser votados. /E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas. _____